



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 045
03/02/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 354.400,00(Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 435 de 2 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas			
010100	CAMARA DE VEREADORES		
2001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.35.00.00.	SERVs de Consultoria		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - CM		64.400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - CM		200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			264.400,00
Total da Unidade R\$			264.400,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.5.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
1501	Outros Recursos não Vinculados		80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
Total da Unidade R\$			80.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00
Valor Total Suplementado R\$			354.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$354.400,00

Dotações Anuladas			
010100	CAMARA DE VEREADORES		
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - CM		120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA DE VEREADORES		
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - CM		144.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.400,00
		Total da Unidade R\$	264.400,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1501	Outros Recursos não Vinculados		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	354.400,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 03 de fevereiro de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15